



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N Nº 3.248, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**REVOGA DECRETO-N Nº 2.701/2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o Decreto-N nº 2.701, de 25 de novembro de 2020, que dispôs sobre a suspensão temporária das atividades do grupamento Ronda Ostensiva Municipal (Romu) da Guarda Civil Municipal de Marataízes, durante reestruturação e aperfeiçoamento profissional do grupamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal